



Campeonato Nacional 1ª Divisão 2011_12

Rugby Feminino
REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

A. Clubes Inscritos

A.A.A.I.S. Agronomia – S.L. Benfica – Agrária de Coimbra – C.R. Técnico – Bairrada

Total de Clubes: 5

B. Modelo Competitivo:

O Torneio será disputado em 10 jornadas, todos contra todos (4 jogos em casa, 4 jogos fora).

Prova de regularidade, é campeão quem somar mais pontos no final das 10 (dez) jornadas.

1. As jornadas serão realizadas nas seguintes datas:

- 1ª jornada C.N. – 15/16 Outubro 2011
- 2ª jornada C.N. – 22/23 Outubro 2011
- 3ª jornada C.N. – 29/30 Outubro 2011
- 4ª jornada C.N. – 05/06 Novembro 2011
- 5ª jornada C.N. – 12/13 Novembro 2011
- 6ª jornada C.N. – 26/27 Novembro 2011
- 7ª jornada C.N. – 03/04 Dezembro 2011
- 8ª jornada C.N. – 10/11 Dezembro 2011
- 9ª jornada C.N. – 07/08 Janeiro 2012
- 10ª jornada C.N. – 21/22 Janeiro 2012

2. Tempo de jogo:

Tempo regulamentar: $35' + 35' = 70'$ (Intervalo: 10')

3. Pontuação:

Vitória = 4 pontos

Empate = 2 pontos

Derrota = 0 pontos

Falta de comparência (F.C.) = 0 ponto

Nota: São atribuídos por acréscimo 1 ponto de bónus por 4 ensaios ou mais obtidos em cada jogo por qualquer das equipas e 1 ponto de bónus à equipa derrotada, se a diferença final for de 7 pontos ou inferior.

No caso de uma equipa apresentar uma jogadora não inscrita ser-lhe-á aplicada a penalização de menos 1 ponto na classificação, por cada jogadora nessa situação, que serão deduzidos aos pontos de classificação já obtidos.

Quando na classificação final, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será definido pelos critérios indicados no Art. 14º do Regulamento Geral de Competições

C. Marcação de Jogos:

- a) Os jogos serão realizados aos sábados e/ou domingos entre as 11.00h e as 17.00h, em campos homologados pela FPR. Quando o clube adversário tenha a sua sede a mais de 250 km, os jogos serão marcados a partir da 14.00h (salvo acordo entre clubes e dado conhecimento à FPR)
- b) Os clubes visitados comunicarão à FPR e ao(s) clube(s) adversário(s), o dia, a hora e o local para a realização do jogo, com um mínimo de 10 dias de antecedência.
- c) Só podem participar atletas regularmente inscritas em clubes filiados na FPR

D. Arbitragem

Se o árbitro nomeado pela FPR não comparecer até à hora fixada para o início do jogo, os delegados ou capitães das equipas deverão, pela ordem indicada, adoptar os procedimentos seguintes:

- a) Convite a qualquer árbitro oficial presente no local;
- b) Convite a qualquer pessoa qualificada para arbitrar presente no local;
- c) Indicação pelos delegados, ou capitães das equipas, de um jogador de cada equipa, os quais arbitrarão, por sorteio, uma parte do jogo cada um.

Os delegados ou, na falta destes, os capitães das equipas deverão entregar ao árbitro, até 30 minutos antes da hora fixada para o início do jogo, as fichas de equipa devidamente preenchidas, acompanhado dos cartões licença dos jogadores efectivos e suplentes.

No caso de algum jogador não possuir o respectivo cartão licença, deverá apresentar-se ao árbitro identificando-se através dos seguintes meios de identificações oficiais: Bilhete de Identidade, Passaporte ou Carta de Condução.

O árbitro é responsável pela verificação do correcto preenchimento do boletim do jogo, do qual deverão constar os jogadores intervenientes, os pontos obtidos por cada equipa, o resultado final e a descrição concreta dos factos de natureza disciplinar ocorridos, com a indicação dos seus intervenientes. O boletim de jogo, apresentado pelo árbitro, deve ser assinado no final do jogo pelos delegados ou capitães das equipas. No caso de o jogo ter sido dirigido por um árbitro não oficial cabe ao clube visitado fazer entrega do boletim de jogo na FPR, no prazo máximo de 48 horas

Os casos omissos no regulamento deverão ser registados no boletim de jogo ou em folha anexa.

E. Leis de Jogo

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados ao abrigo do Regulamento Geral de Competições.

1. BOLA

A bola a utilizar deverá ser a nº 5

2. NÚMERO DE JOGADORAS (Substituições)

Cada equipa será constituída por 13 (Treze) jogadoras de campo.

- a) São permitidas 7 (sete) substituições;
- b) Exige-se um mínimo de 10 jogadoras em campo (se uma equipa ficar reduzida a 9 jogadoras no decorrer do jogo, o arbitro deve terminar o jogo, sendo averbada derrota com atribuição de 0 pontos).

2.1 Idade das Atletas

Só podem participar jogadoras com licença da FPR Sénior, Sub-21 ou Sub-18. Para a 1ª linha recomenda-se aos treinadores que as atletas devem ter a idade mínima de 18 anos. (Licença FPR Sub-21 ou Sénior) .
Recomendando-se que só participem na 1ª divisão equipas com um mínimo de 18 jogadoras inscritas e com a maioria das jogadoras de idade superior a 18 anos..

Nota: As atletas nascidas em 1997, não podem participar nesta competição. As atletas nascidas em 1996, só poderão participar depois de apresentados os seguintes documentos: a) autorização do encarregado de educação para participar na competição, Confirmação/ validação de um médico especialista sobre as capacidades físicas do jogador que deve incluir uma avaliação músculo-esquelético; Declaração de capacidade técnica para a posição emitida pelo Treinador do Clube. Estas normas visam a salvaguarda da integridade física dos atletas.

3. O CAMPO

O terreno de jogo terá 100 metros de comprimento por 70 metros de largura (medidas máximas).

4. MÊLÉE

- a) a mêlée é constituída sempre por 6 jogadoras: 1ª e 2ªs linhas e nº 8;
- b) é permitido à jogadora nº 8 sair com a bola;
- c) após o contacto das 1ªs linhas, a mêlée deverá estar devidamente estabilizada, sendo permitido empurrar até 1,5 metros, mas apenas depois da bola ter sido introduzida;

d) é permitida a disputa da bola na talonagem, mas apenas depois da bola ter sido introduzida na mêlée;

f) o médio de formação da equipa não introdutora não pode ultrapassar a linha de introdução; a introdução da bola pelo médio será sempre feita do lado esquerdo, ou seja do lado da pilar esquerda

;

g) As jogadoras não participantes na mêlée (atacantes e defensoras) devem estar colocadas pelo menos a 5 metros atrás da sua equipa na mêlée

.

Recomendações para a mêlée (Treinadores e Árbitros)

O árbitro deverá conduzir e corrigir o processo de construção da mêlée, tendo em atenção os seguintes aspectos:

1. só dar início à mêlée depois do médio de formação ter a bola nas mãos e estar perto da mêlée

2. ANTES do encaixe, verificar a posição correcta das jogadoras (pés paralelos, joelhos flectidos, costas direitas) em especial da 1ª linha

3. verificar ligações/pegas

4. indicar os quatro tempos: 1. baixa; 2. toca; 3. pausa; 4. forma ou encaixa

5. garantir a estabilidade da mêlée

6. garantir que a bola sai rapidamente da mêlée

5. ALINHAMENTO

A equipa defensora tem de colocar uma jogadora no corredor de 5M, entre a linha lateral e até 2M da linha de 5M.

Se uma equipa optar por colocar uma receptora (médio de formação), esta tem de estar a 2M do alinhamento até que a bola seja lançada.

6. "MAUL" E "RUCK"

- se a bola se tornar injogável no maul, então a introdução da bola na mêlée será a favor da equipa que não tinha a bola no início do maul.

- se a bola se tornar injogável num ruck, então a introdução da bola na mêlée será a favor da equipa que progredia antes da paragem do jogo.

NOTA: não é permitido derrubar o maul.

Recomendações para o jogo no solo

a. jogadora placadora – placa e larga a placada devendo afastar-se do local da placagem

b. jogadora placada – coloca/larga a bola no solo ou passa-a imediatamente

c. quando há um ruck (bola no solo, e um ou mais jogadores de cada equipa, de pé e em contacto, a tentar conquistar a bola), o árbitro deve dizer “ruck” e “mãos fora”, até que uma das equipas ganhe a linha da bola

d. após uma placagem ou num ruck, as jogadoras no apoio (atacantes e defensoras) devem manter-se em pé e não tapar a bola com qualquer parte do corpo, caso contrário serão penalizados com um Pontapé de Penalidade.

7. CARTÕES

Sempre que for exibido um cartão amarelo, a atleta em causa será excluída temporariamente do jogo – 10min.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será eliminada da competição a equipa que dê duas faltas de comparência não justificadas, pelos motivos previstos no artigo 16º do Regulamento Geral de Competições, cabendo à Direcção da FPR avaliar das razões da justificação.

Ao Campeonato Nacional Feminino da 1ª Divisão aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não está contemplado neste Regulamento